



**LEI Nº 1.830/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Ementa:** "Denomina de José Padilha Tenório à Praça localizada entre à Rua Tenente Newton Prado e Rua Pe. João Clemente, nesta cidade e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de "JOSÉ PADILHA TENÓRIO", a Praça que fica localizada entre à Rua Tenente Newton Prado e Rua Pe. João Clemente, nesta cidade.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE ALBUQUERQUE ÀVILA**, em 02 de outubro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de outubro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

